

PREFEITANDO

Finalmente!

HABITAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab) convocou 700 inscritos para a aquisição de apartamentos em Colombo e Campo Largo. Ao todo estão sendo vendidos 30 apartamentos de dois dormitórios localizados nos residenciais Rio Madeira e Campo Felice. Os convocados fazem parte do programa Minha Casa Minha Vida, que abrange famílias com renda mensal entre R\$ 1,6 mil e R\$ 2,6 mil. Os convocados vão participar de reuniões sobre os empreendimentos e as condições de financiamento entre os dias 16 e 20 de novembro.

ÁREA VERDE

Na última semana, equipes da Prefeitura de Quatro Barras, Sanepar e Codapar estiveram reunidas para definir as primeiras ações de implantação do Parque Linear do Timbú. O parque vai ser estabelecido na área verde que liga a região central do município ao bairro Jardim Menino Deus. O projeto visa à proteção ao leito do rio e incentivo à educação ambiental. A ideia é proporcionar áreas de caminhada, pedalada, espaços de lazer e uma arena aberta multieventos para a realização de atividades culturais.

OBRAS

O governo do Estado autorizou na última semana a licitação para o início das obras do Parque Ambiental Piraquara. O objetivo do projeto é melhorar as condições de drenagem e qualidade da água na região. O parque vai ser construído no bairro Guarituba, às margens da rodovia João Leopoldo Jacomel, próximo ao Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros. A área possui cerca de 80 hectares e terá quadra esportiva, academia ao ar livre, pista de caminhada, playground e churrasqueira.



Luiz Costa/SMCS

Começa hoje uma das obras mais aguardadas por quem circula pela BR-476, no fim da Linha Verde Sul. A partir das 9h, a Prefeitura de Curitiba vai começar a recuperação do pavimento em trecho no Pinheirinho. A obra terá início no ponto em que a alça do Contorno Leste se encontra com a BR-476, quase em frente à fábrica da Milli, no sentido Curitiba. Nesta segunda, somente uma faixa da BR-476, sentido Curitiba, ficará liberada para o tráfego durante as obras de fresagem, das 9h às 16h. A previsão de conclusão das obras é de 60 dias. Motoristas que quiserem driblar o trânsito lento podem desviar pelo Contorno Leste e pela Nicola Pellanda.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 180 (cento e oitenta) DIAS.

Processo: 0018532-68.2013.8.16.0188
 Classe Processual: Declaração de Ausência
 Assunto Principal: Direitos da Personalidade
 Valor da Causa: R\$1.500,00
 Requerente(s):
 MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES (RG: 5786649 SSP/PR e CPF/CNPJ: 158.250.789-91)
 RUA ESTADOS UNIDOS, 1470 44 - BOA VISTA - CURITIBA/PR
 Interessado(s): ARNO FERREIRA CHAVES (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) XXXXXXX, XXX - CURITIBA/PR

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramitam os autos supra identificados, a qual foi prolatada sentença no seguintes termos: "Vistos, I – RELATÓRIO ajuizado pedido de MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES declaração de ausência em face de seu pai, ARNO FERREIRA CHAVES narrando que este se ausentou a mais de 20 (vinte) anos desta cidade. Informa que o Requerido possui outros dois filhos, ANGELO JOSÉ FERREIRA CHAVES (falecido) e ARLETE NUNES BARCELLO, sendo que todos se encontram devidamente representados nos autos. Efetuadas buscas para localização do Requerido, estas restaram infrutíferas. A Requerente foi nomeada Curadora provisória do Requerido (seq. 1.6), indicando e arrecadando os bens deste. Em sequência foram publicados editais de citação do Réu, devendo este apresentar resposta no prazo legal, contudo não houve manifestação, sendo nomeado Curador Especial, o qual apresentou Contestação por negativa geral. Intimado a se manifestar, o representante do Ministério Público emitiu parecer favorável a declaração de ausência do Réu e consequente abertura de sua sucessão provisória (seq. 1.17). Após, suscitado conflito de competência para julgamento do presente caso, foi declarado que este juízo é o competente para apreciação e julgamento da demanda, e intimada as partes a darem prosseguimento ao feito, estas postularam pela abertura da sucessão provisória. É o Relatório. Decido II – FUNDAMENTAÇÃO Trata-se de declaração de ausência, em razão do desaparecimento do Requerido de seu domicílio, sendo necessário o preenchimento de diversos requisitos previstos no ordenamento jurídico, como exemplo, primeiramente a arrecadação dos bens do ausente, publicação de editais para dar ciência a terceiros desta e o chamamento do ausente para retornar a posse de seus bens, provisões de lapsos temporais distintos para o caso de ter o ausente deixado ou não representante. Tal medida pretende resguardar o patrimônio do ausente e, caso não preenchido qualquer de seus requisitos, não há que se falar em sua declaração. Este é o entendimento adotado pelos diversos Tribunais pátrios, pelo que colaciono a posição do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que segue: AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA - ABERTURA DE SUCESSÃO PROVISÓRIA - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS NOS TERMOS DO ART. 1161 DO CPC - NECESSIDADE – RECURSO IMPROVIDO. 1. A ausência trata-se de instituto que visa, principalmente, resguardar o patrimônio da pessoa que desaparece de seu domicílio sem deixar qualquer notícia. Dá a cautela dos atos previstos na legislação para que se declare a ausência do desaparecido, ocorrendo sua sucessão de forma gradativa em virtude da possibilidade de retorno. 2. Consoante previsto no art. 1161 do CPC, deverão ser publicados editais durante um ano, reproduzidos a cada dois meses, com o objetivo de dar ciência da arrecadação a terceiros e chamar o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados. (TJ-MG - AI: 10518091654799002 MG, Relator: Elpidio Donizetti, Data de Julgamento: 07/02/2013, Câmaras Cíveis Isoladas / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 19/02/2013) Analisadas as provas apresentadas nos autos, resta claro que o Réu está ausente do convívio familiar há mais de 20 (vinte) anos, sem quaisquer notícias de seu paradeiro. Dessa forma, considerando a realização da arrecadação de bens, nomeação de curador, o transcurso do prazo de 1 (um) ano da arrecadação sem qualquer oposição (art. 1.161 do Código de Processo Civil), e o Requerimento dos interessados pela abertura da sucessão provisória dos bens deixados (art. 26 do Código Civil e 1.163 do Código de Processo Civil), é forçoso reconhecer a ausência do Requerido, e abrindo a sucessão provisória III – DISPOSITIVO Ante do exposto, o pedido formulado na JULGO PROCEDENTE inicial, com fundamento no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil e, de consequência, declaro ausente o requerido ARNO FERREIRA bem como nomeio como curadora na CHAVES, MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES forma do artigo 22 do Código Civil, a quem caberá a arrecadação, guarda e administração dos bens do ausente. Observados os efeitos da presente sentença nos termos dos artigos 1.165 do Código de Processo Civil e 28 do Código Civil. Ciência ao Ministério Público. Custas pela parte Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquite-se. Curitiba/PR. (a) Dr. Erick Antônio Gomes. Juiz de Direito." O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. Em, 06 de Dezembro de 2016. Eu, (Elenita Yasni S. da Silva), Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, que o digitei e subscrevi.
Erick Antônio Gomes
 Juiz de Direito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017

Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição estimada de 5.000 (cinco mil) rolos de papel toalha em bobina para abastecimento dos toaletes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Data de Abertura: 27 de novembro de 2017, às 10h00, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Recebimento das Propostas: até às 10h00 do dia 27 de novembro de 2017, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Preço Máximo: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais).

Informações: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, nos dias úteis, no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2017

O Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo através da Comissão Especial de Chamamento Público devidamente designada pela Portaria nº 13, publicada no Oficial – Atos do Município nº 38, de 22 de fevereiro de 2017 torna público, para conhecimento, que o Instituto Municipal de Turismo fará CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº. 1066/2016, nº 556/09, nº. 112/10 mediante as seguintes condições:

O objeto do presente Chamamento é o procedimento de cadastramento para seleção de 10 (dez) pessoas físicas ou associações de caráter cultural e étnico para exporem produtos artesanais temáticos em Natal ou étnico, no espaço do Memorial de Curitiba, conforme especificações contidas neste Edital à disposição no site do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, por ocasião das comemorações do Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2017. O Edital completo encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.turismo.curitiba.pr.gov.br/conteudo/editais-2017/1902> Curitiba, 1º de novembro de 2017.
 Tatiana Turra Korman – Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo

SILVA PRESTES TRANSPORTES LTDA
 CNPJ n.º 09.247.509/0001-08,
COMUNICAÇÃO À PRAÇA

A sociedade empresária **SILVA PRESTES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 09.247.509/0001-08, vem a público comunicar que teve seu tónelo de cheques utilizado indevidamente pelo senhor Martin Porro Tarragona que, sem os necessários poderes e agindo com absoluta má fé, vem se apresentando como sócio ou representante da sociedade e, em nome desta, tentando contrair obrigações. As ações do senhor Martin Porro Tarragona são objeto de ação judicial, em curso perante o Juízo Cível da Comarca de Medianeira, com DEFERIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA reconhecendo como inválida qualquer negociação que, em nome da sociedade **SILVA PRESTES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 09.247.509/0001-08, venha o senhor Martin Porro Tarragona realizar. Comunica-se ainda que, por decisão judicial, Rilsys Porro Tarragona não é mais administradora da sociedade, não podendo assinar cheques e contrair obrigações. E para que não se alegue, em qualquer tempo, o desconhecimento desses fatos, publica-se o presente comunicado.
 Medianeira, 01 de novembro de 2017.

MARIA JANETE SILVA PRESTES
 Sócia administradora

ITAIPU
 BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
 NC 1820-17

Objeto: fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação e lançamento de crédito para o ano de 2017.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 20 de novembro de 2017.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
 Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
 Superintendente Adjunto de Compras

ITAIPU
 BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
 NF 1943-17

Objeto: aquisição de equipamentos, materiais e serviços para melhoria/atualização da infraestrutura da Sala de Tecnologia de Informação Remota do Centro Executivo e da Sala de Servidores do Esetur no Centro de Recepção de Visitantes da Itaipu.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 17 de novembro de 2017.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
 Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
 Superintendente Adjunto de Compras

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

SENAR
 PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Objeto: Impressão do Material do Agrinho

Tipo de Licitação: Concorrência

Abertura: 22/11/2017 às 15:00 horas

Retirada do Edital: Rua Marechal Deodoro,450 – 16º andar
 Edifício Mauricio Caillet
 Fone: 2106-0403 / 2106-0436
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>

Curitiba, 06 de novembro de 2017
Comissão de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 55307 4

FAZ SABER a **CIBELI RENY BLITZKOW FRESSATO**, brasileira, divorciada, servidora pública federal, portadora da C.I. nº 3.282.824-8-PR e inscrita no CPF/IMF sob nº 023.035.969-80, residente e domiciliada: 1 - Rua Affonso Drulla, nº 79, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.280-310; 2 - Rua Luiz Tramontin, nº 2360, BL B, Ap. 32, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.230-161, nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de abril de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 563.563, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 11/04/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 30/11/2016 até 30/03/2017, totalizando o saldo devedor de R\$30.345,33 (trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), posicionados em 28/04/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.0859381-7, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Fazenda Rio Grande-PR, em 30 de abril de 2015, e registrado sob nº 13 (treze), na Matrícula nº 42.632, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote nº 19 (dezenove), da Planta "JARDIM BRASÍLIA", subdivisão do Lote A-2, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/IMF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/IMF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 28 de abril de 2017
ITALO CONTI JUNIOR
 OFICIAL

ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 72.058.241/0003-64, torna público que requereu ao IAP, a licença prévia de ampliação para a instalação de uma linha de produção de insumos para alimentação animal em sua unidade fabril localizada na Estrada Marisa, km 03, CEP: 86945-000 na cidade de São Pedro do Ivaí-PR, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

A Empresa RECICLAGEM DE PAPEL BR LTDA, solicita o comparecimento de seu funcionário DAIANE EUNICE OLIVEIRA ao seu local de trabalho, situado na Estrada do Ganchinho nº 2981 - Bairro Umbará - Curitiba - Paraná. Impreterivelmente, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos do seu interesse.